143

REQUERIMENTO N.º 143/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente proposição tem como objetivo a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) destinada a apurar os fatos determinados relacionados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto no Município de São Vicente, sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

Sabemos que as responsabilidades contratuais da Sabesp são os seguintes:

- Cumprir integralmente o contrato de concessão firmado com o Município (ou convênio, termo aditivo);

- Garantir a continuidade dos serviços essenciais (abastecimento de água e tratamento de esgoto);

- Executar obras de manutenção, reparo e expansão da rede com qualidade técnica adequada;

- Restituir o pavimento (asfalto/calçamento) às condições originais após obras e intervenções;

- Responder por danos materiais causados a terceiros em razão de falhas ou omissões nos serviços.

Além dessas, outras responsabilidades legais lhe são impostas como, por exemplo, as previstas no Marco Legal do Saneamento (Lei n.º 11445/2007) descritas nos artigos 2.º, 9.º, 10, § 1.º e 11, além da Lei das Concessões (Lei nº 8.987/1995).

É nesse contexto que a presente medida pretendida se justifica diante das constantes reclamações da população vicentina, que vem sendo prejudicada por falhas reiteradas e de grande impacto na qualidade de vida, a saber:

- Interrupções frequentes no abastecimento de água, causando transtornos em residências, estabelecimentos comerciais e serviços essenciais;

- Vazamentos recorrentes e demora excessiva na realização de reparos, o que ocasiona desperdício de água e danos às vias públicas;

- Baixa qualidade da água fornecida em determinados bairros, com relatos de odor, cor e gosto inadequados;

- Deficiências na coleta e tratamento de esgoto, que comprometem a saúde pública e o meio ambiente;

- Recapeamento asfáltico precário após obras de manutenção da concessionária, gerando insegurança no trânsito e prejuízos à mobilidade urbana;

- Possíveis descumprimentos contratuais e falhas operacionais, que configuram indícios de má prestação de serviço público essencial.

Trata-se, portanto, de **fato determinado**, nos exatos termos do que rege o art. 55, § 3º do Regimento Interno desta Casa, de amplo, público e notório conhecimento, que demanda investigação por parte deste Parlamento, em razão da sua relevância social, do impacto direto na vida dos cidadãos e da necessidade de apuração quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela concessionária em contrato firmado com o Município.

A CEI proposta terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez, e será composta por cinco vereadores titulares, respeitada a proporcionalidade partidária, conforme designação da Presidência, após ouvidos os líderes.

As conclusões da Comissão, uma vez finalizados os trabalhos, deverão ser lidas em Plenário e, se necessário, encaminhadas ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Prefeito Municipal e aos órgãos de controle interno, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Assim, considerando a relevância pública e a gravidade das denúncias apresentadas, resta plenamente justificada a instauração da presente Comissão Especial de Inquérito como instrumento legítimo e

indispensável de fiscalização do Poder Legislativo, em defesa dos interesses da população vicentina.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O à Mesa, nos termos dos artigos 55 e seguintes do Regimento Interno desta Casa (Resolução n.º 59/15) e do artigo 37 e seguintes da Lei Orgânica do Município, seja instaurada a Comissão Especial de Inquérito (CEI) destinada a apurar fatos determinados relacionados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto no Município de São Vicente, sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1 de outubro de 2025.

TIAGO PERETTO

Vereador

Tec 277 JMA/br

globo.com g1 ge gshow globoplay g1 jogos o globo valor

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

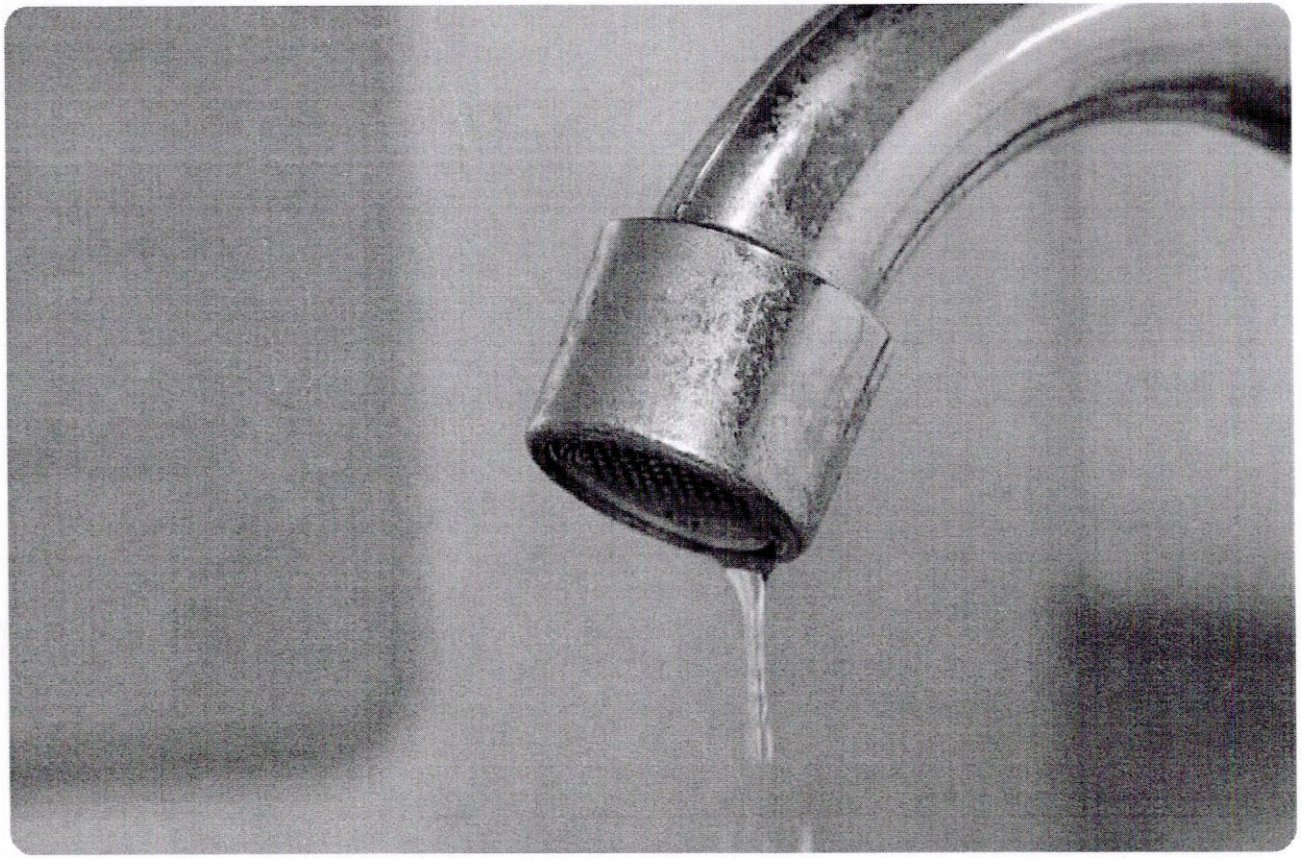
Agora não Ativar

Prefeitura de São Vicente, SP, notifica Sabesp por falta de água em diversos bairros

Prefeitura deu um prazo de 48 horas para que a companhia resolva os problemas. Além de São Vicente, Guarujá também notificou a Sabesp e a Prefeitura de Bertioga aplicou uma multa à companhia.

Por g1 Santos

27/08/2024 14h44 · Atualizado há um ano



Torneira sem água — Foto: Jornal Nacional/Reprodução

A Prefeitura de **São Vicente** enviou um ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) dando o prazo de 48 horas para que todo o **abastecimento de água** na cidade seja normalizado. O documento foi enviado, nesta segunda-feira (26), devido à constante falta d'água em diversos

bairros. Além de São Vicente, **Guarujá** também notificou a Sabesp e a Prefeitura de **Bertioga** aplicou uma multa de R$ 162 mil na companhia pelos problemas de desabastecimento.

☑ **Clique aqui para seguir o novo canal do g1 Santos no WhatsApp.**

São Vicente

Segundo a Prefeitura de São Vicente, a medida foi tomada após diversos bairros do município sofrerem com o desabastecimento de água. A administração municipal já havia solicitado, no dia 8 de agosto, a regularização do serviço, mas isso não aconteceu.

Em nota, a prefeitura afirmou que a companhia **ficará sujeita à multa diária** caso a solicitação de regularização do abastecimento de água na cidade não seja atendida de acordo com o ofício.

Além da notificação, o executivo também entrou em contato com a Agência reguladora de Serviços do Estado de São Paulo (Arsesp), que fiscaliza os serviços da Sabesp, para que o órgão tenha ciência do caso.

Guarujá e Bertioga

A Prefeitura de Bertioga autuou a Sabesp em R$ 162 mil, por conta do desabastecimento de água apresentado para o sistema Furnas/Pelaes, estação de tratamento responsável pela distribuição de água na cidade. .

A administração municipal reforçou, por meio de nota, que a multa foi dada pelo fato de **não ser o primeiro problema** de abastecimento que a cidade enfrenta. "Na virada do ano de 2023 para 2024 foram apresentados problemas no mesmo sistema". A prefeitura também encaminhou um ofício à Arsesp, relatando os problemas vivenciados.

Já a Prefeitura de Guarujá, na última sexta-feira (23), **solicitou um plano de ação para normalizar o abastecimento de água na cidade, que tem apresentado constantes falhas**. O prazo também era de 48 horas.

De acordo com a prefeitura, os moradores de Guarujá têm enfrentado uma crise hídrica nas últimas semanas, principalmente, na região de Vicente de Carvalho. Além disso, a falta de água afetou o **funcionamento das unidades de ensino e de saúde.**

Segundo nota publicada pela prefeitura, a administração municipal pediu à Sabesp a construção de um reservatório para atendimento durante todo o ano, uma vez que, no momento, a empresa não disponibiliza um sistema adequado ao município.

Em maio deste ano, a Prefeitura de Guarujá **multou a Sabesp no valor de R$ 1.535.436,00, devido a um rompimento de tubulação de esgoto no Túnel Juscelino Jubitscheck, na Vila Zilda.** Anteriormente, ainda no mesmo mês, a administração multou a empresa em R$ 767.718,00 pelo mesmo motivo.